

PORTARIA Nº 4/2018- DGPC/OD/DRF DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/15587, que solicitou o deslocamento do servidor abaixo nominado, ao Estado de Amapá/AP, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 10 de janeiro de 2018;

1 . DPC - SILVIO CEZAR MAUES BATISTA - MAT: 5824737
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .01 (uma) diária do grupo C, no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 269449

PORTARIA Nº 3/2018- DGPC/OD/DRF DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/10394, que solicitou o deslocamento do servidor abaixo nominado, ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 11 de janeiro de 2018;

1 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 269448

PORTARIA Nº 2/2018- DGPC/OD/DRF DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/10394, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 08 de Janeiro de 2018;

1 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diárias do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total

de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 269447

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 02/01/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o memorando nº 379/2017-CRSP de 23/11/2017, o qual informa que por ocasião de Correição no Cartório da Delegacia de Canaã dos Carajás, verificou irregularidade com relação a apreensão de uma motocicleta, onde, em tese, policiais foram omissos em lavar o competente Inquérito Policial e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/12/2017 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil- Em Exercício

PORTARIA Nº 2/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 02/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora C.P.R., mat. nº 5067529, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, ao ter deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal dos autos do IPL/FLAG. nº 000328/2013.000263-2, processo nº 0007406-46.2013.814.0133 e demais fatos conexos, conforme

Ofício nº 239/17-MP/4ºPPJM de 06/12/2017 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados,

visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil- Em Exercício

PORTARIA Nº 3/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 02/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 14/12/2017, referente as declarações prestadas pelo Sr. Jonatha da Conceição Silva Lima, que acusa o servidor J.F.F., mat. nº 57233536, que teria, em tese, ofendido verbalmente e coagido a realizar um acordo referente a compra e venda de um veículo automotor, fato ocorrido nas dependências da DRCO em 22/11/2017 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA

Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 4/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 09/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a Representação firmada pelo Sr. Raimundo Welison Moreira Ferreira, o qual acusa policiais civis da Delegacia de Polícia de Castanhal, de terem, em tese, agido de modo incompatível com as funções, por ocasião da instauração do IPL nº 171/2017.001297-0 de 25/09/2017 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 13/12/2017 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 5/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 09/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da policial, M.S.S.T., mat. nº 5242673, que teria, em tese, veiculado mensagens em redes sociais, dirigindo-se de modo desrespeitoso em desfavor do servidor da Divisão de Crimes Funcionais/CGPC, fato ocorrido em 23/10/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/06/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 6/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, I.J.P.Q., mat. nº 5411971, face o teor do Of. nº 562/17-GAB-Ananindeua, no qual consta que o policial, estaria, em tese, ausentando-se da delegacia e chegando com atraso ao serviço, de forma reiterada, fato ocorrido na SU Ananindeua e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 7/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, I.J.P.Q., mat. nº 5411971, face o teor do Of. nº 562/17-GAB-Ananindeua, no qual consta que o policial, estaria, em tese, ausentando-se da delegacia e chegando com atraso ao serviço, de forma reiterada, fato ocorrido na SU Ananindeua e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 8/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, G.S.R., mat. nº 57233671, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, a quando de suposta venda de motocicleta a terceiros, fato ocorrido na DP Cameté e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 9/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato de Rafael Queiroz Trindade, que acusa o servidor, W.J.B.A., mat. nº 5402220, de ter, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, a quando de sua apresentação, na DP Vila dos Cabanos, em 15/03/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 10/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por João de Deus dos Santos Passos, o qual acusa os servidores, L.C.M.B.J., mat. nº 5914137 e N.S.T.S., mat. nº 5853222, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de diligências em sua residência, fato ocorrido em 17/08/17, no município de Soure e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

Correição/CGPC na DP de Anajás, relativo aos anos de 2012 a 2017, ocorrida de 15 a 17/12/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/01/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil- Em Exercício

PORTARIA Nº 8/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, G.S.R., mat. nº 57233671, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, a quando de suposta venda de motocicleta a terceiros, fato ocorrido na DP Cameté e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 9/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato de Rafael Queiroz Trindade, que acusa o servidor, W.J.B.A., mat. nº 5402220, de ter, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, a quando de sua apresentação, na DP Vila dos Cabanos, em 15/03/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 10/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por João de Deus dos Santos Passos, o qual acusa os servidores, L.C.M.B.J., mat. nº 5914137 e N.S.T.S., mat. nº 5853222, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de diligências em sua residência, fato ocorrido em 17/08/17, no município de Soure e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 10/2018-AAI/GAB/CORREGPOL DE 10/01/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por João de Deus dos Santos Passos, o qual acusa os servidores, L.C.M.B.J., mat. nº 5914137 e N.S.T.S., mat. nº 5853222, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de diligências em sua residência, fato ocorrido em 17/08/17, no município de Soure e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/12/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 269586

PORTARIA Nº 030/2017-DGPC/PAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 522/2016.000019-6, de 11/10/2016, instaurado na Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, a fim de apurar a conduta do servidor **LUIS AUGUSTO FIGUEIRA PINTO – Investigador de Polícia Civil**, que teria apropriado-se indevidamente de valores referentes ao pagamento de licenças de festas, tendo sido indiciado pela prática do crime previsto no artigo 312, do CPB, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor servidor **LUIS**